



## TERMO DE REFERÊNCIA

Brasília, 07 de dezembro de 2017

### AUDITORIA EXTERNA DO PROJETO

O objetivo desta COTAÇÃO DE PREÇOS é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a prestação de serviços de AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE do Ano 1 (01 de junho de 2017 a 31 de março de 2018) do Projeto “Development of the Tupi-Mondé ethnoenvironmental corridor Deforestation’s Bulletin: creating awareness of land-use change impacts in the Brazilian Amazon’s Deforestation Arc”

A EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA - ECAM tem o objetivo de contratar os serviços de uma empresa de auditoria com o propósito de auditar o Projeto supracitado como estipulado no acordo assinado entre EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA - ECAM e a World Resources Institute's (WRI). A auditoria deve ser executada de acordo com as normas internacionais estabelecidas e aceitas pela IFAC – Federação Internacional de Contadores e por um auditor externo e independente qualificado.

#### **Objetivos e Escopo da auditoria**

- O auditor examinará os relatórios financeiros dos períodos que compreendem entre 01 de junho de 2017 a 31 de março de 2018 que serão enviados a WRI e devem expressar uma opinião em acordo com as regras do ISA 805 (Auditores cadastrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - *CNAI* do Conselho Federal de Contabilidade - *CFC* – Resolução NBCTA805 - Considerações Especiais-Auditoria de Quadros Isolados) dizendo se o relatório financeiro do Projeto enviado a WRI corresponde aos registros contábeis e ao orçamento previamente acordado e com as instruções da WRI para relatoria financeira.
- O auditor deve examinar, avaliar e relatar em acordo com os termos do contrato e as leis regulamentações vigentes.
- O auditor deve encaminhar um relatório de auditoria contendo as falhas encontradas durante o processo e esclarecendo quais as medidas tomadas em resultado de auditorias anteriores dizendo se as mesmas foram adequadas para mitigar as deficiências encontradas.
- O valor total a ser auditado é o recebido de acordo com o contrato do projeto US\$ 40.000,00 (quarenta mil dólares), convertidos em Reais na data do recebimento da remessa na conta corrente do Projeto no Banco do Brasil.
- A auditoria deve ser feita sobre os valores e relatórios em Reais.

## **Relatório da Auditoria**

O relatório da auditoria deve conter dois documentos, o relatório da auditoria em si e um parecer da auditoria a ser enviada a EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA - ECAM. O relatório deve assegurar que a auditoria foi executada em acordo com as normas internacionais e por um auditor qualificado. O relatório deve conter a assinatura do auditor responsável. A EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA – ECAM deverá receber duas cópias assinadas do relatório.

### **Relatório da Auditoria**

- O relatório da auditoria deve dizer que a auditoria conduzida estava de acordo com as normas estabelecidas pela ISA 805 (equivalente Resolução NBCTA805 - Considerações Especiais-Auditoria de Quadros Isolados) e que o relatório financeiro corresponde com os registros contábeis da organização, com o orçamento acordado e com as instruções da WRI para relatoria financeira.
- Independente da soma geral na qual o auditor escolheu trabalhar, todas as falhas encontradas pelo auditor e não sanadas pela EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA – ECAM sobre verbas classificadas como desembolsos para os parceiros mais abaixo na cadeia devem ser indicados no relatório.

### **Parecer da Auditoria**

- O auditor deve relatar toda comunicação sobre questões primordiais com o conselho ou responsável pela organização e emitir o parecer o do auditor em uma carta. Caso o auditor não tenha nenhuma observação para relatar isto também deve ser incluído na no parecer do auditor e na carta.
- Quando relevante, a carta deve dizer se a Organização tomou as medidas necessárias no que tangem as questões levantadas pelo auditor na carta de Gestão do ano anterior.
- O relatório deve descrever o método utilizado e seu escopo.

### **Apresentação e avaliação da proposta:**

Serão consideradas para análise propostas encaminhadas até as 12 horas do dia 14 de dezembro de 2017, para o e-mail: [juliana@ecam.org.br](mailto:juliana@ecam.org.br).

A proposta deve estar assinada por representante legal ou formalmente substabelecido, comprovando-se regularidade da representação em conformidade com os atos constitutivos da empresa.

### **Prazos:**



As auditorias devem ocorrer no mês de abril de 2018 e o relatório final deve estar pronto e encaminhado a Equipe de Conservação da Amazônia até 15 de maio de 2018.

**Condições de prestação de serviços:**

A auditoria deve ocorrer em abril de 2017 em data a combinar entre ECAM e empresa de auditoria.

**Informações adicionais**

A proposta apresentada deve conter o CUSTO TOTAL das auditorias, forma de pagamento e datas de vencimento, já incluindo todas as despesas administrativas ou tributárias, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições.